



A Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda divulga as diretrizes, adotadas pela Secretaria de Defesa Social (SDS), para a solicitação de reforço nas forças de segurança e respectivas vistorias para eventos vinculados ao Carnaval 2023. Entre elas, fica definido o prazo até 31 de janeiro para que as requisições sejam encaminhadas aos órgãos, respeitando-se sempre o período de 15 dias de antecedência, entre o pedido e a data da festividade.

A solicitação deverá ser feita por meio de um formulário online, disponível no endereço eletrônico: <http://eventos.sds.pe.gov.br>, com o fornecimento das informações da agremiação interessada. A realização de shows e eventos artísticos, em ambiente público ou privado, com estimativa de público superior a mil espectadores, deverá observar os trâmites previstos na legislação válida para todo o estado de Pernambuco.

Ainda conforme a normativa, os representantes de trios elétricos e carros de apoio deverão ingressar com o pedido de regularização, através do site: www.bombeiros.pe.gov.br, com antecedência mínima também de 15 dias da utilização do veículo, caso já não disponha de Atestado de Regularidade em prazo válido.

Confira o cronograma adotado pela SDS:

I - Pré-Carnaval: 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023

Horários: 10h às 00h;



Carnaval 2023: Olinda divulga orientações estaduais para solicitações de reforço na segurança pública | 2

II - Carnaval: 17 a 22 de fevereiro de 2023

Horários: 8h às 2h;

III - Pós-Carnaval: 23 de fevereiro a 12 de março de 2023

Horários: 10h às 2h.

Foto: SDS/PE